



**ANEXO IX**

(Alterado pela Portaria MPS nº 1.080, de 16 de abril de 2024 com vigência a partir de 1º/5/2024)

(IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EMITENTE)

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 | Nº 012/2026                                |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 | CNPJ: 17.935.370/0001-13                   |                 |
| NOME DO SERVIDOR: <b>DJALMA LUCIO DE SOUZA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 | SEXO:<br>MASCULINO                         | MATRÍCULA: 0125 |
| RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:<br>M-6.648.710 SSP/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CPF: 831.862.396-72             | PIS/PASEP: 123.986.917-74                  |                 |
| FILIAÇÃO: NOME DO PAI: João Inácio de Souza Filho<br>NOME DA MÃE: Teonilia Teodoro da Silva Souza                                                                                                                                                                                                                             |                                 | DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1970             |                 |
| CARGO CONTRATADO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERÁRIO)                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                            |                 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras/Estradas Vicinais.                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DE ADMISSÃO:<br>01/03/1993 | DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:<br>31/07/1995 |                 |
| PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/05/1994 A 31/07/1995                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                            |                 |
| DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:<br>PERÍODO DE 01/05/1994 A 31/07/1995, <b>Conforme folhas de pagamentos com recolhimentos destinados ao FAPEM (Fundo de Aposentadoria e pensão ao servidor público municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG), para aproveitamento no RGPS (Regime Geral da Previdência Social).</b> |                                 |                                            |                 |

**FREQUÊNCIA**

| ANO               | TEMPO BRUTO | DEDUÇÕES   |              |                             |                |                     |            | TEMPO LÍQUIDO |
|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------------------------|----------------|---------------------|------------|---------------|
|                   |             | FALTAS (*) | LICENÇAS (*) | LICENÇA SEM CONTRIBUIÇÃO(*) | SUSPENSÕES (*) | DISPONIBILIDADE (*) | OUTRAS (*) |               |
| 1994              | 244         |            |              |                             |                |                     |            | 244           |
| 1995              | 211         |            |              |                             |                |                     |            | 211           |
|                   |             |            |              |                             |                |                     |            |               |
| TOTAL (em dias) = |             |            |              |                             |                |                     |            | 455           |

(\*) Vide períodos discriminados no verso



CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **455 dias, correspondente a 1 ano e 3 meses.**

CERTIFICO que a Lei nº 507/94, de 06/04/1994, assegura aos servidores do Estado/Município de São Sebastião da Bela Vista/MG, aposentadorias voluntárias, por incapacidade permanente e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.  
São Sebastião da Bela Vista/MG 09/06/2026.

Rita de Cássia Souza e Silva  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Matricula 473

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Augusto Hart Ferreira  
Prefeito Municipal  
Matricula 2630

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade. São Sebastião da Bela Vista/MG 09/06/2026.

Augusto Hart Ferreira  
Prefeito Municipal  
Matricula 2630

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:  
<https://saosebastiaodabelavista.mg.gov.br/documentos/certidao-de-tempo-de-contribuicao/>  
(Redação dada pela Portaria MPS nº 1.180, de 16/04/2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028  
CNPJ: 17.935.370/0001-13



[ Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 012/2026 ]

| FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO |               |                             |
|--------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Períodos                                               | Tempo em dias | Identificação da ocorrência |
| DE __/__/__ A __/__/__                                 |               |                             |
| DE __/__/__ A __/__/__                                 |               |                             |
| DE __/__/__ A __/__/__                                 |               |                             |
| DE __/__/__ A __/__/__                                 |               |                             |

| TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO                                                                                      |                                                                            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Especificação do exercício do tempo especial                                                                                                                                        | Período                                                                    | Tempo em dias |
| I - Na condição de segurado com deficiência:                                                                                                                                        |                                                                            |               |
| a) grave                                                                                                                                                                            | DE __/__/__ A __/__/__                                                     |               |
| b) moderada                                                                                                                                                                         | DE __/__/__ A __/__/__                                                     |               |
| c) leve                                                                                                                                                                             | DE __/__/__ A __/__/__                                                     |               |
| II - No cargo de policial, agente penitenciário ou de agente socioeducativo.                                                                                                        | DE __/__/__ A __/__/__                                                     |               |
| III - Em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde. |                                                                            |               |
| a) com redução do tempo para 25 anos                                                                                                                                                | DE __/__/__ A __/__/__<br>DE __/__/__ A __/__/__<br>DE __/__/__ A __/__/__ |               |
| b) com redução do tempo para 20 anos                                                                                                                                                | DE __/__/__ A __/__/__<br>DE __/__/__ A __/__/__<br>DE __/__/__ A __/__/__ |               |
| c) com redução do tempo para 15 anos                                                                                                                                                | DE __/__/__ A __/__/__<br>DE __/__/__ A __/__/__<br>DE __/__/__ A __/__/__ |               |

| TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Períodos                                                                                                                                                         | Tempo em dias |
| DE __/__/__ A __/__/__                                                                                                                                           |               |
| DE __/__/__ A __/__/__                                                                                                                                           |               |
| DE __/__/__ A __/__/__                                                                                                                                           |               |

|              |
|--------------|
| OBSERVAÇÕES: |
|--------------|

|                                                                                                                                             |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| São Sebastião da Bela Vista/MG 09/06/2026.<br><br>Rita de Cássia Souza e Silva<br>Secretária Municipal de Recursos Humanos<br>Matrícula 473 | Augusto Hart Ferreira<br>Prefeito Municipal<br>Matrícula 2630 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|



## ANEXO X

(IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EMITENTE)

### RELAÇÃO DAS BASES DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 012, DE 09/06/2026.

|                                                                      |           |                                |                           |                                |                     |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA |           |                                |                           | CNPJ: 17.935.370/0001-13       |                     |
| NOME DO SERVIDOR: DJALMA LUCIO DE SOUZA                              |           |                                |                           | MATRÍCULA: 125                 |                     |
| NOME DA MÃE: Teonilia Teodoro da Silva Souza                         |           |                                |                           | DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1970 |                     |
| DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 01/03/1993                  |           | DATA DA EXONERAÇÃO: 31/07/1995 | PIS/PASEP: 123.986.917-74 |                                | CPF: 831.862.396-72 |
| Mês                                                                  | Ano: 1994 | Ano: 1995                      | Ano: 1996                 | Ano: 1997                      | Ano: 1998           |
|                                                                      | Valor     | Valor                          | Valor                     | Valor                          | Valor               |
| JANEIRO                                                              | INSS RGPS | 78,40                          |                           |                                |                     |
| FEVEREIRO                                                            | INSS RGPS | 78,40                          |                           |                                |                     |
| MARÇO                                                                | INSS RGPS | 78,40                          |                           |                                |                     |
| ABRIL                                                                | INSS RGPS | 125,44                         |                           |                                |                     |
| MAIO                                                                 | 64,79     | 125,44                         |                           |                                |                     |
| JUNHO                                                                | 86,39     | 125,44                         |                           |                                |                     |
| JULHO                                                                | 64,79     | 125,44                         |                           |                                |                     |
| AGOSTO                                                               | 64,79     |                                |                           |                                |                     |
| SETEMBRO                                                             | 71,26     |                                |                           |                                |                     |
| OUTUBRO                                                              | 78,40     |                                |                           |                                |                     |
| NOVEMBRO                                                             | 78,40     |                                |                           |                                |                     |
| DEZEMBRO                                                             | 78,40     |                                |                           |                                |                     |
| 13º SALÁRIO OU GRATIFICAÇÃO NATALINA                                 | 78,40     |                                |                           |                                |                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028  
CNPJ: 17.935.370/0001-13



São Sebastião da Bela Vista/MG 09/06/2026.

Rita de Cássia Souza e Silva  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Matricula 473

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

São Sebastião da Bela Vista/MG 09/06/2026.

---

Augusto Hart Ferreira  
Prefeito Municipal  
Matricula 2630

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS